MUNICÍPIO DE AZAMBUJA
Câmara Municipal

AVISO N.º 87/2019

1 - Faz-se público que o Município de Azambuja, pretende recrutar, para preenchimento de 1 posto de trabalho, por recurso à mobilidade de trabalhador, da categoria/carreira de técnico superior, área de serviço social, para divisão de desenvolvimento social, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação.
2 — Caracterização do posto de trabalho:
O posto de trabalho e o perfil pretendidos correspondem ao exercício de funções previstas na carreira de técnico superior, conforme descrição constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, correspondendo-lhe o grau 3 de complexidade: funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.
As funções enumeradas traduzem-se nas seguintes tarefas específicas: representar a autarquia nos Grupos de Trabalho de Infância, Idosos e outros; atender os munícipes no Gabinete de Ação Social; registar situações, análise e encaminhamento com vista à sua resolução; executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal ou pelo seu Presidente; promover ou acompanhar as atividades que visem categorias específicas de munícipes carenciados de apoio ou assistência social; apoiar e coordenar as relações do município com as instituições privadas ou públicas de solidariedade social; promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes; apoiar a política municipal no âmbito da promoção da habitação social; realizar estudos de caráter social e promover a reunião de elementos para estudos interdisciplinares.
3 — Remuneração: A detida na carreira de origem.
4 — Requisitos de admissão: Ser detentor de uma relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, em efetividade de funções, com integração na carreira e categoria de Técnico Superior e ser titular do grau académico de licenciatura em Serviço Social.
5 — Requisitos especiais: Experiência profissional nas funções supra descritas.
6 — Local de trabalho: área do Município de Azambuja.
7 — Prazo de candidaturas: 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).
7 — Formalização da candidatura:
7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, entregues até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas:
- Preferencialmente por correio eletrónico, para o endereço: rh@cm-azambuja.pt;
- Pessoalmente, no período de expediente (das 9h às 12h30 e das 14h às 17h30m);
- Remetidas por correio em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja.
Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação (nome completo, nacionalidade, data de nascimento, morada completa, número fiscal de contribuinte e número de telefone/telemóvel);
- Habilitações literárias;
- Identificação do aviso do procedimento com a menção "Recrutamento por Mobilidade Interna" com a indicação expressa do número do aviso publicado na BEP.

7.2 – Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contactos, incluindo endereço de correio eletrónico, número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, habilitações literárias, funções que exerce bem como as que exerceu, quando exista experiência profissional, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (em horas);

b) Declaração emitida pelo serviço a que pertence o candidato, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, da categoria/carreira de que é titular e descrição das funções que exerce, a respetiva natureza e duração, posição e o nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário, bem como as avaliações de desempenho obtidas nos dois últimos ciclos avaliativos;

c) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Documentos comprovativos da formação profissional, nos termos do exigido na parte final da alínea a) deste ponto.

8 - Os dados pessoais que vão ser recolhidos destinam-se, única e exclusivamente, para os fins do presente procedimento.

9 – A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma eventual entrevista profissional de seleção.

A referida análise curricular tem carácter eliminatório. Apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da referida entrevista profissional de seleção.

10 — Composição do Júri:

Presidente – Paula Sofia Faria Quitério, Técnico Superior;

Vogais efetivos – Patrícia Manuela Duarte Crespo, Técnico Superior e Fátima do Rosário Penhasco Costa Lourinho Ribeiro, Técnico Superior;

Vogais suplentes – Zília Alexandra Reis Brito, Técnico Superior e Catarina Sofia Santos Costa Gonçalves, Técnico Superior.

O Presidente do Júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

11 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município de Azambuja.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Azambuja, 24 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja,

Luís Manuel Abreu de Sousa